CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> REQUERIMENTO Nº 408/2011

APROVADO Providencie-se a respeito

Sala das Sessões

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Desde às zero horas da última sexta-feira, 1º de julho, os pedágios do Estado de São Paulo já operam com o reajuste de valores nas tarifas.

Os aumentos variam em todo o Estado chegando em até 9,77% de acréscimo no bolso dos usuários das rodovias. Valor acima da inflação, isso sem descrever que o número de carros que rodam pelas rodovias estaduais teve substancial aumento.

A primeira conclusão que se chega é que as praças de pedágio já arrecadavam o suficiente e agora irão lucrar ainda mais com o aumento.

A outra conclusão que se chega é que o contribuinte está pagando, e pagando caro, pela manutenção das estradas estaduais que deveria ser obrigação do Estado realizar, isto é, estamos pagamento duas vezes: uma através da quitação dos impostos e a segunda pelo pagamento dos pedágios.

Uma das coisas que causa total indignação é perceber como a população do Estado de São Paulo, e de outros Estados, está sendo onerada por um serviço que deveria ser obrigação do Estado.

Usa-se como argumento a manutenção das estradas, que são públicas e construídas com o nosso dinheiro. A cada vez mais, os pedágios são impostos entre as várias cidades do Estado, monetizando nosso direito constitucional de ir e vir, o que não se pode admitir.

A par desta questão, impõe-se, ainda, lembrar que o aumento do pedágio, acarreta, direta ou indiretamente, o aumento do transporte de produtos e consequentemente o preço final ao consumidor.

Com isso o contribuinte paga antes ao pagar os impostos, paga durante o uso quando paga a tarifa de pedágio e paga depois com o aumento dos bens e serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Assim, este Vereador gostaria de externar a indignação dos Paulistas no tocante ao aumento constante e abusivo da tarifa de pedágio, posto que, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao aumento da tarifa do pedágio iniciado dia 1º de julho, enviando-se cópia da presente ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Logística e Transportes, Saulo de Castro Abreu Filho, para que estudem meios e revejam as decisões, evitando-se o constante aumento das tarifas.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2011.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho Vereador

Mount of the second of the sec

Natal Jule